

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROPPI.....017

## SEÇÃO II

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

RDD PROGEPE.....036

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TIC, CME, IEF, EST, GTI, REN/IHS, SSN, TEM, MSS, GQA, SFP/ESE, FTH, VEP.....037

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....051

MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....054

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TURMA NITERÓI.....057

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO – TURMA NITERÓI.....060

MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS – TURMA NITERÓI.....063

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS – TURMA NITERÓI.....066

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – TURMA NITERÓI.....069

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VCO.....072

LISTA TRÍPLICE DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA.....075

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

<b>PROCESSO: N.º</b>	23069.050282/2016-72
<b>INSTRUMENTO:</b>	Convênio.
<b>PARTÍCIPES:</b>	Universidade Federal Fluminense – UFF e a LABODIESEL RECUPERAÇÃO DE INJETORES LTDA - ME
<b>OBJETO:</b>	Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LABODIESEL RECUPERAÇÃO DE INJETORES LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.
<b>PRAZO:</b>	01 (um) ano a partir da sua assinatura.
<b>DATA:</b>	10/10/2016
<b>RESOLUÇÕES:</b>	CEP N.º 543/2016.
<b>ASSINATURAS:</b>	<b>JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO</b> , Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e <b>MARCO BURELLO PARAÍSO</b> , Gerente de Produção da LABODIESEL RECUPERAÇÃO DE INJETORES LTDA - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.009857/2016-71

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMBIENTE VERDE RESÍDUOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMBIENTE VERDE RESÍDUOS LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 29/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 533/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SERGIO QUEIROZ DO NASCIMENTO**, Empresário da AMBIENTE VERDE RESÍDUOS LTDA - EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009856/2016-27

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a LU ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LU ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 03/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 532/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUCINEIDE LUCAS DE ARAÚJO**, Diretora Geral da LU ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.009863/2016-29

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a INSTITUTO DA CRIANÇA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO DA CRIANÇA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 29/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 539/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO WERNECK**, Presidente da INSTITUTO DA CRIANÇA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009860/2016-95

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a EVANGELISTA & DAHER ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EVANGELISTA & DAHER ADVOGADOS ASSOCIADOS,,objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 536/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EVELYN DAHER RODRIGUES**, Diretora da EVANGELISTA & DAHER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009685/2016-36

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a GW MARCENARIA EIRELI-ME.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GW MARCENARIA EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 526/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GILCON MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**, Proprietário da GW MARCENARIA EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº:** 23069.050280/2016-83  
**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SEGULA DO BRASIL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SEGULA DO BRASIL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (ano) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 11/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 541/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALDEMIR RODRIGUES**, Diretor Geral da SEGULA DO BRASIL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009656/2016-74

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AT WORK RIO SOLUTIONS LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AT WORK RIO SOLUTIONS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (ano) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 521/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, Diretor Executivo da AT WORK RIO SOLUTIONS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.050281/2016-28

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a GUIMARÃES ARAÚJO & CIA LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GUIMARÃES ARAÚJO & CIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (ano) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 11/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 542/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ELIANE GUIMARÃES ARAUJO REIS**, Sócia Proprietária da GUIMARÃES ARAÚJO & CIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.009658/2016-63

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SERTRAS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SERTRAS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (ano) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 523/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RODOLFO ANDRÉS SANDOVAL RODRIGUEZ**, Diretor da SERTRAS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009657/2016-19

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VALENTE CONSULTORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VALENTE CONSULTORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 522/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SIMEY BATISTA GOMES** Sócio Proprietário da VALENTE CONSULTORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009687/2016-25

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 22/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 528/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO** Procurador da GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009688/2016-70

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA - EPP.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 529/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO CAMPOS FERNANDES**, Sócio Diretor da TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA - EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009689/2016-14

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE VILA.VELHA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE VILA.VELHA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 530/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HERÁCLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR**, Reitor da SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE VILA.VELHA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009684/2016-91

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CENTRO CULTURAL CARTOLA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO CULTURAL CARTOLA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/09/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 525/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DJALMA LUIZ DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR**, Diretor Presidente da CENTRO CULTURAL CARTOLA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte1 :

#### PORTARIA N.º 57.705 de 2 de janeiro de 2017.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA  
APUR AÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Memorando n.º 09/2016 , datado de 09/09/2016, do Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS**, e tendo em vista o disposto no artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055097/2009-45,

#### RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado através da Portaria n.º 54.968, de 18/11/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 172, de 25/11/2015, prorrogado através da Portaria n.º 55.656 de 18/02/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 028 de 01/03/2016, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, matrícula SIAPE n.º 2027564, cargo Professor do Magistério Superior **VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, matrícula SIAPE n.º 1840458, cargo Professor do Magistério Superior e, **ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1752712, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4547-4736 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.707 de 2 de janeiro de 2017.****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.021259/2015-90

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781884, **FELIPE PIEDADE GONCALVES NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672356 e **ELIZABETH MOROZINI DOS SANTOS LEMOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 650235, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4955-7277 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.708 de 2 de janeiro de 2017.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.023270/2014-11

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1959334, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735623 e **ALVARO FARIA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2463657, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.485 de 14 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3863-6636 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 27/10/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Universidades portuguesas, em Lisboa e em Coimbra, Portugal, 30/10 a 09/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012376/2016-43).

**ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE**, Professor do Magistério Superior, para participar da AHA 2016, em Nova Orleans, EUA, de 10 a 18/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.031316/2016-20).

**ANTONIO ZELAUQUET KHOURY**, Professor do Magistério Superior, para participar do “OSA Incubator on Emerging Connections”, em Washington e para Intercâmbio em Rochester, EUA, de 07 a 11/11/2016, com ônus CNPq (Grant). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012622/2016-67).

**BEATRIZ CORSINO PEREZ**, Professor do Magistério Superior, para participar da “II Bienal Iberoamericana de Infâncias e Juventudes”, em Manizales, Colômbia, de 05 a 14/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, 1ª. (Proc. 23069.050150/2016-41).

**CELSO MARTINS AZAR FILHO**, Professor do Magistério Superior, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Paris, França, de 05 a 28/11/2016, com ônus CAPES/COFECUBE (projeto de pesquisa). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.023033/2016-12).

**ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, para participar da “XXXVII Jornadas Sul Americanas de Engenharia Estrutural”, em Assunção, Paraguai, de 01 a 05/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012492/2016-62).

**ELISA FRUHAUF GARCIA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na CSIC, em Madri, Espanha, 06 a 20/11/2016, com ônus limitado Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.023751/2016-81).

**FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**, Professor do Magistério Superior, para participar do “L.S. Vygostsky and Modern Cultura-Historical Psychology”, em Gomel, Bielorrússia, de 11 a 24/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.009602/2016-17).

**GIULIANO LAMBERTI OBICI**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Alemanha, em Frankfurt e Karlsruhe, Alemanha, de 01 a 26/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.024050/2016-69).

**GUILHERME BORGES FERNANDEZ**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Hanói e Da Nang, Vietnã, de 28/10 a 08/11/2016, com ônus limitado (DAAD). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012623/2016-10).

**GUILHERME LOUIS WYLLIE MEDICI**, Professor do Magistério Superior, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Lyon e Paris, França, de 05 a 28/11/2016, com ônus CAPES/COFECUBE (projeto de pesquisa). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.023143/2016-76).

**LISIANE VEIGA MATTOS**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Nova York, EUA, de 10 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012505/2016-01).

**LUCIA CAVALIERE**, Professor do Magistério Superior, de 04 a 12/11/2016, em San Pedro de Atacama, Chile, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.024117/2016-45).

**LUIZ ANDRÉ PORTES PAES LEME**, Professor do Magistério Superior, para participar da “17th WISE 2016”, em Xanghai, China, de 04 a 12/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012061/2016-04).

**MARIA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad de Granada, em Granada, Espanha, de 10 a 22/11/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043027/2016-73).

**MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, para participar da Elsevier Editor’s Conferences 2016, em Boston, EUA, de 09 a 14/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.012542/2016-10).

**MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Simpósio Internacional de Actualización en Infecciones de Transmisión Sexual”, em Buenos Aires, Argentina, de 02 a 06/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043379/2016-29).

**MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, Professor do Magistério Superior, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Frankfurt, Alemanha, de 05 a 28/11/2016, com ônus CAPES/DAAD. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.023865/2016-21).

**NILMA GONÇALVES LACERDA**, Professor do Magistério Superior, para participar do CILELIJ 2016, em Cidade do México, México, de 13 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.023589/2016-09).

**PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Université Pierre et Marie Curie, em Paris, França, de 01 a 25/11/2016, com ônus CAPES. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012414/2016-68).

**RAQUEL DE SOUZA FRANCISCO BRAVO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “VII Latin American workshop on Cliques in Graphs, em La Plata, Argentina, de 08 a 11/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012616/2016-18).

**RODRIGO PEREIRA LUZ**, Médico-Área, para participar do “The Liver Meeting 2016”, em Boston, EUA, de 09 a 17/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.078998/2016-34).

**RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO**, Professor do Magistério Superior, para participar do VII LAWCG, em La Plata, Argentina, de 06 a 13/11/2016, com ônus PROAP/CAPES (Diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.043139/2016-24).

**VIVIANA FERRER CUADRADO**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Montevideo, Uruguai, de 02/11 a 03/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.042965/2016-56).

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 01/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANA CABRAL RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “SIIT 6”, em Buenos Aires, Argentina, 12 a 20/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.073277/2016-38).

**ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “ICMLA-2016”, em Anaheim, EUA, de 16 a 22/12/2016, com ônus CAPES/PROAP (diárias e inscrição). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012599/2016-19).

**ARTUR ALVES PESSOA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Avignon, França, de 08 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.050748/2016-30).

**BOANERGES DO AMARAL COUTO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Bogotá, Colômbia, 09 a 12/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.050753/2016-42).

**CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio acadêmico, em Nashville e em Seattle, EUA, de 11 a 25/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012679/2016-66).

**DENISE MAFRA**, Professor do Magistério Superior, para participar da “ASN 2016”, em Chicago, EUA, de 13 a 21/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.042799/2016-98.).

**FABIO PROTTI**, Professor do Magistério Superior, para participar do “LAWCG 2016”, em La Plata, Argentina, 08 a 12/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012682/2016-80).

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “CDIO 2016”, em Porto, Portugal, de 15 a 18/11/2016, com ônus UFF/PROGRAD (diárias, passagens e inscrição). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.050552/2016-45).

**JESUS LUBIAN RIOS**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Catania, Itália, de 04 a 13/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012598/2016-66).

**JULIANA COELHO CHAVES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Geometry at the Frontier I”, em Pucón, Chile, de 14 a 18/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043086/2016-41).

**LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, Professor do Magistério Superior, para participar do FSE 2016, em Seattle, EUA, de 13 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012411/2016-24).

**SIDNEI CLEMENTE PERES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “XXXVIII Congresso Internacional de Americanística”, em Puebla, México, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.050891/2016-21).

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 07/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “VII Congresso Nacional de Biobancos”, de 16 a 22/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.031266/2016-81).

**ANDRE RICARDO ARAUJO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “9 TH International Conference on Neonatology and Pediatric Neurology”, de 26/11 a 02/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.031137/2016-74).

**ANNA RAQUEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Lost and Transformed Cities: a digital perspective”, de 14 a 21/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012518/2016-72).

**ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “II Simpósio Internacional de Antropologia: entre lo legal y lo ilegal”, de 22 a 26/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.024028/2016-19).

**ARTHUR AYRES NETO**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Punta Arenas/Antártica, Chile, de 19/11 a 17/12/2016, com ônus limitado (projeto PROANTAR). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012499/2016-84).

**EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Les paternariats transatlantique et tranpacifique à l'ère de l'interconnexion”, de 14 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023915/2016-70).

**JAVIER WALTER GHIBAUDI**, Professor do Magistério Superior, para participar do “III Congreso de Economía Política” e da “X Jornadas Nacionales de Investigadores Regionais”, em Buenos Aires e em Rosario, Argentina, de 08 a 13/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.024095/2016-33).

**VANESSA MASSONI DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Colloque Voix/Voies Mineures Témoignage Culture” em Clèrmont-Ferrand, França, de 22 a 26/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023649/2016-85).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “UNESCO Memory of the World Program & Development of Archives Work”, em Macau e Suzhou, de 17 a 28/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.023902/2016-09).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 199, de 17/10/2016, seção 2, p. 25, onde se lê: “para participar do “XIX Congresso AECIT”, em Adeje-Tenerife, Espanha, de 14 a 20/10/2016, leia-se: para Intercâmbio, em Aveiro, Portugal e em Madrid, Espanha, de 13 a 20/11/2016, referente a **FABIA TRENTIN**. (Proc. 23069.023744/2016-89).

Na publicação DOU nº 194, de 07/10/2016, seção 2, p. 24, onde se lê: “com ônus PROAP/CAPES (PPGEM-Diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV”. leia-se: com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º, §1º, referente a **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURÁN**. (Proc. 23069.073273/2016-50).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 08/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

Alteração:

Na publicação do DOU nº 211, de 03/11/2016, seção 2, p. 24, onde se lê: “de 15 a 18/11/2016”, leia-se: de 14 a 19/11/2016, referente a **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**. (Proc. 23069.050552/2016-45).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se: em Santiago de Compostela, Espanha, referente à **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES** (Proc. 23069.031266/2016-81).

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se: Valencia, Espanha, referente à **ANDRÉ RICARDO DE ARAUJO DA SILVA** (Proc. 23069.031317/2016-74).

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se: em Lisboa, Portugal, referente à **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI** (Proc. 23069.012518/2016-72).

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se: em Posadas, Misiones, Argentina, referente à **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA** (Proc. 23069.024028/2016-19).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 09/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio em Londres, Inglaterra, de 12 a 14/11/2016 e para participar do “Lost and Transformed Cities: a digital perspective” em Lisboa, Portugal, de 15 a 21/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º e inc. V. (Proc. 23069.012431/2016-03).

**CAIO HENRIQUE LEWENKOPF**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Frontiers in Physical Sciences”, em Buenos Aires, Argentina, de 13 a 19/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.012666/2016-97).

**CLAUDIO TINOCO MESQUITA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Brescia Meetings in Radiation Oncology”, em Brescia, Itália, de 16 a 20/11/2016/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.031296/2016-97).

**JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Santa Fé, Argentina, de 13 a 19/11/2016, e para participar do “XLII QUITEL” em Montevidéu, Uruguai, de 20 a 27/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.050494/2016-50).

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Aveiro, Portugal e para participar do “XIX Congreso AECIT”, em Adeje/Tenerife, Espanha, de 11 a 20/11/2016, com ônus UFF/STT (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.024125/2016-10).

**PEDRO NETO DE FARIA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Catânia, Itália, de 15 a 27/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051143/2016-66).

**RENATA XIMENES LINS**, Professor do Magistério Superior, participar do “Great New York Dental Meeting”, de 25/11 a 02/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.050572/2016-16).

**ROBERTO LINARES**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Catânia, Itália, de 12 a 28/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.012663/2016-53).

**TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “VII Congreso Nacional de Biobancos”, em Santiago de Compostela, Espanha, de 14 a 20/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.051075/2016-35).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se: em Montreal e Ottawa, Canadá, referente à **EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR** (Proc. 23069.023915/2016-70).

Na publicação do DOU nº 214, de 08/11/2016, seção 2, p. 28, acrescente-se, em Macau e Suzhou, China, referente à **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA** (Proc. 23069.023902/2016-09).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 17/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Aveiro, Portugal, de 02 a 11/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043511/2016-01).

**DANIEL RICHARD MERCANTE**, Médico, para participar do “58th ASH Annual Meeting & Exposition”, em San Diego, EUA, de 01 a 08/12/2016”, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.079142/2016-86).

**EDUARDO UCHOA BARBOZA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Bordeaux, França, de 26/11 a 11/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.050749/2016-84).

**ETEL RODRIGUES GIMBA**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Porto, Portugal, de 17 a 28/11/2016, com ônus CAPES/FCT. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.085974/2016-31).

**JANAÍNA MARTINS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Paris, França, 01/12/2016 a 15/03/2017, com ônus CAPES/COFECUB. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.024030/2016-98).

**MARIA CRISTINA SILVA BOERES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “HiPC 2016”, em Hyderabad, Índia, de 16 a 23/12/2016, e para Intercâmbio, em Delhi, Índia, de 24 a 28/12/2016, com ônus limitado, e de 18 a 23/12/2016, com ônus PROAP/CAPES (Inscrição e diárias). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.012765/2016-79).

**VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Lille, França, de 19 a 27/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051036/2016-38).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 213, de 03/11/2016, seção 2, p. 24, onde se lê: “de 16 a 22/12/2016,”, leia-se: de 18 a 22/12/2016, com ônus PROAP/CAPES (diárias e inscrição) e 16 e 17/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º, referente à **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO**. (Proc. 23069.012599/2016-19).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 236, de 10/12/2015, seção 2, p. 25, referente a **RENATA CAMARGO SÁ**. (Proc. 23069.007642/2015-35).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 23/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, para aperfeiçoamento, em Londres, Reino Unido, de 29/11 a 03/12/2016, com ônus UFF/EST (Diárias e Passagens). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.051377/2016-11).

**BOANERGES DO AMARAL COUTO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “32ºISO/TC 176”, em Rotterdam, Holanda, de 27/11 a 04/12/2016, com ônus UFF/STE (Diárias, de 28/11 a 02/12/2016). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.051368/2016-12).

**CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, Professor do Magistério Superior, para participar do Internacional Seminar on Rural Land Management Instruments, em Bogotá, Colômbia, de 28/11 a 01/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051107/2016-01).

**CRISTINA ASVOLINQUE PANTALEÃO FONTES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “RSNA 2016”, em Chicago, EUA, de 25/11 a 03/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.031232/2016-96).

**JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, para aperfeiçoamento, em Coimbra, Portugal, de 27/11 a 03/12/2016, com ônus UFF/EST (Diárias e Passagens). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.051378/2016-58).

**JOSE LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI**, Professor do Magistério Superior, para participar do GUF 2016, em Berlim, ALEMANHA, de 27/11 a 03/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.050908/2016-41).

**NEWTON NARCISO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “2º Congreso Globalización de las Ciencias y la Sustentabilidad”, em Vera Cruz, México, de 20 a 26/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.073419/2016-67).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 210, de 01/11/2016, seção 2, p. 33, referente à **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**. (Proc. 23069.009602/2016-17).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 2, p. 48, referente à **MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES**. (Proc. 23069.073058/2016-59).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 24/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor do Magistério Superior, para participar do “42nd EIBA 2016”, em Viena, Áustria, de 01 a 09/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.051322/2016-01).

**LEONARDO KAYAT BITTENCOURT**, Professor do Magistério Superior, para participar do “RSNA 2016”, em Chicago, EUA, de 25 a 27/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.031467/2016-88).

**PAULO CRUZ TERRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “Primer Congreso Iberoamericano de Historia Urbana”, em Santiago, Chile, de 22 a 26/11/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.024029/2016-63).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 225 de 24/11/2016, seção 2, p. 29, onde se lê: DOU nº 168, leia-se: DOU nº 210, referente à **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** (Proc. 23069.009602/2016-17).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 159, de 18/08/2016, seção 2, p. 25, referente á **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**. (Proc. 23069.011882/2016-15).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 134, de 14/07/2016, seção 2, p. 28, referente à **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**. (Proc. 23069.004683/2016-51).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 25/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**CARLOS MENINO COTON**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Santiago de Compostela, Espanha, de 08 a 18/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051094/2016-61).

**FABIO AGUIAR ALVES**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-doutorado na Universidade da Califórnia, em São Francisco, EUA, de 29/11/2016 a 15/12/2017, com ônus limitado (Bolsa da Universidade da Califórnia). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.009269/2016-38).

**JIAGANG YANG**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Pequim, China, de 08 a 21/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043285/2016-50).

**MARCOS COSTA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Almería, Espanha, de 03 a 17/12/2016, com ônus CAPES. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043044/2016-19).

**ZHOU DETANG**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio em Changzhou, China, de 11 a 25/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.043376/2016-95).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 29/11/2016**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**IGOR MONTEIRO MORAES**, Professor do Magistério Superior, para participar do “IEEE Globecom”, em Washington, EUA, de 02 a 11/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051498/2016-55).

**MARIO LUIZ RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior e Médico, para participar do “European Heart Cardiovascular Imaging 2017”, em Leipzig, Alemanha, de 05 a 11/12/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.031456/2016-06).

**NILMA GONÇALVES LACERDA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio cultural, em Bogotá, Colômbia, de 06 a 08/12/2016, com ônus IBRACO/MRE. Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.051017/2016-10).

**VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Paris, França, de 05 a 20/12/2016, com ônus CAPES/COFECUBE. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.051239/2016-24).

## Retificação:

Na publicação do DOU nº 227 de 28/11/2016, seção 2, p. 20, onde se lê: “de 29/11/2016 a 15/12/2017, leia-se: de 29/11/2016 a 28/11/2017, referente a **FABIO AGUIAR ALVES**. (Proc. 23069.009269/2016-38).

Na publicação do DOU nº 216 de 10/11/2016, seção 2, p. 25, acrescente-se: em New York, EUA, e e onde se lê: “de 25/11 a 02/12/2016”, leia-se: de 25 a 30/11/2016, referente à **RENATA XIMENES LINS**. (Proc. 23069.050572/2016-16).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 19/12/2016.**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO A REATIVAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS, a partir de 01/12/2016, COM PRORROGAÇÃO até 30/01/2017, de **PATRICIA SILVA CARDOSO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI), para concluir Doutorado em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, com ônus limitado. (Proc. 23069.073674/2013-67).

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GABR, em 20/12/2016.**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**ANA CRISTINA CORRÊA FERNANDES**, Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário da UFF (COLUNI), para Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.052257/2016-23).

Cancelamento:

CANCELO, a partir de 02/01/2017, a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 015, de 30/01/2015, Seção II, p. 021, referente a **JORGE CRICHYNO PINTO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Urbanismo (TUR), em função da aprovação na defesa de tese, usufruto de férias e retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.010190/2013-15).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi, N.º 01 de 04 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação interna da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi)** da Universidade Federal Fluminense, Prof. ROBERTO KANT DE LIMA, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 52.949 de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **MARCELO DE SOUSA GUERREIRO:** auxiliar em administração, Matrícula SIAPE N° 1082779, da DIVISÃO DE PESQUISA (DPE/CPE), para a DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPLS/CPLS), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).
- **KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS:** técnico em educação, Matrícula SIAPE N° 1846924, da DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPLS/CPLS), para a DIVISÃO DE PESQUISA (DPE/CPE), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO KANT DE LIMA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 01/2017**

SETOR: PROGEPE

DATA: 04/01/2017

INTERESSADO: **SABINE OTT DA COSTA**ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.009441/2016-53 – **SABINE OTT DA COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1657384. Período concedido **23/01 a 22/04/2017**, por 03 (três) meses, para realização do Curso de Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas e Administração de Conflitos. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA S. DOS ANJOS  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação  
PROGEPE  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC,-Nº. 001 de 05 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Instituto de Computação.

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que preceitua o RGCE para a consulta visando à escolha da representação docente no Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Eleitoral Local (CEL) para realização da consulta para escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Computação, composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS** (Presidente)

**REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO**

**YURI ABITBOL MENEZES FROTA**

**KARINA MOCHETTI DE MAGALHÃES**

**Suplentes:**

**BRUNO LOPES VIEIRA**

**UÉVERTON DOS SANTOS SOUZA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO**

Diretor do Instituto de Computação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 002 de 05 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Coordenação do Laboratório de Documentação Ativa e Design Inteligente (ADDLabs), formalizado pelo Norma de Serviço de n.º 581, de 10/10/2006.

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a solicitação da professora Ana Cristina Bicharra Garcia, atual coordenadora do laboratório,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE N.º 190862-6, para coordenar o Laboratório de Documentação Ativa e Design Inteligente (ADDLabs), formalizado através da Norma de Serviço n.º 581, de 10/10/2006, por um período de 4 anos, a partir da data de publicação.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO

Diretor do Instituto de Computação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 01 de 05 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

**Membros Titulares:** Professores: **ENY DÓREA PAIVA, LINDA NICE GAMA e MARCIA DOS SANTOS SILVA CORRÊA**

Discente: **ANNA PAULA CESAR GROSSI DE ATAIDE;**

Técnico Administrativo: **MAURÍCIO DOS SANTOS JUNIOR.**

**Membros Suplentes:** Professor: **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ;**

Discente: **CAMILA MOREIRA JESUS;**

Técnico Administrativo: **EVANDRO DO NASCIMENTO PANTOJA**

2. A presidência da Comissão caberá à docente **ENY DÓREA PAIVA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO

Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 02 de 06 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

**Membros Titulares:** Professores: **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS, DAYSE MARY DA SILVA CORREIA E MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**

Discentes: **ISADORA PINTO FLORES e BRUNA MAIARA FERREIRA BARRETO;**

Técnico Administrativo: **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA.**

**Membros Suplentes:** Professores: **ENY DÓREA PAIVA e EUZELI DA SILVA BRANDÃO;**

Discentes: **VICTOR MARCOS DE FIGUEIREDO e VANESSA CARINNE GIL DE ALCANTARA;**

A presidência da Comissão caberá ao docente **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO

Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 22 de de 22 de dezembro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Educação Física**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **KARLA CAMPOS DE PAULA**, SIAPE: 362352; **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, SIAPE: 1106809-3 e **LEONARDO MATTOS DA MOTTA SILVA**, SIAPE: 2309162, para formarem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A. CRESCIULO DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 23 de de 22 de dezembro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Educação Física**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE: 307239 e **DINAH VASCONCELOS TERRA**, SIAPE: 1035032, para formarem comissão que formulará proposta da pontuação do instrumento de avaliação de professor em estágio probatório.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A. CRESCIULO DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 061 de 29 de novembro de 2016.****EMENTA:** ajuste de lotação interna.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria n.º 49.394, de 05/2013, publicada no Boletim de Serviços n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, o seguinte servidor:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO	Assistente em Administração	EST	GCT	2897843

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 062 de 30 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para escolha de membros para o Colegiado da EST.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ELZA MARINHO LUSTOSA DA COSTA** – Matrícula SIAPE n.º 2035619 (presidente), **DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA** - Matrícula SIAPE n.º 2240468, **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL** - Matrícula SIAPE n.º 1368352 e **EDUARDO CAMILO DA SILVA** - Matrícula SIAPE n.º 1741817, para constituírem a Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para escolha de membros para o Colegiado da EST.

2. Esta DTS substitui a DTS EST 057/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 01 de 04 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Inclusão de docentes na nova Comissão de estudos para futura Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói

**A Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Incluir** os seguintes professores **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL** SIAPE 311402, **LEANDRO COLAU MERLO** SIAPE 1780355, **FLÁVIA DOS SANTOS SOARES** SIAPE: 1335253, **MAGDA KIMIKO KAIBARA DUTRA** SIAPE 1741123, **DIRCE UESU PESCO** SIAPE 1559604 e **MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN** SIAPE 1478180 como membros na Comissão ampliada de estudos para a futura reforma curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DIRCE UESU PESCO**  
Coordenadora do Curso de Graduação de  
Licenciatura em Matemática – Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 01 de 06 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para compor a Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Semiologia e Semiotécnica:

Presidente Profa. Dra. **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** – SIAPE 1691064

Primeiro examinador Prof. Dr. **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488

Segunda Examinadora Profa. Dra. **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** – SIAPE 2083417

Suplente Prof. Dr. **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 01 de 02 de janeiro de 2017.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para a Progressão Funcional da Professora Maria Cristina Paulo Rodrigues (SIAPE 2215485), de Assistente B2 para Assistente C1, a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- LARISSA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 2358597)
- LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 0310749-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA

Chefe de Departamento

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 01 de 04 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca para julgar solicitação de revisão da correção da 2ª Verificação da disciplina TEM 00207

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para analisar os processos e apresentar julgamento da solicitação formulada pelos discentes **BRUNO CHEQUER CALIARI** (Proc. 23069.012879/2016-19 e matrícula UFF 110.40.077) e **MYLLENA SILVA DE OLIVEIRA** (Proc. 23069.012888/2016-18 e matrícula UFF 210.40.140) de revisão da correção da Segunda Verificação da disciplina TEM 00207 – Turma A1 – Conformação Mecânica dos Materiais, no 2º semestre de 2016, em cumprimento ao Art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** – Mat. SIAPE 2308563
- **JUAN MANUEL PARDAL** – Mat. SIAPE 3529341
- **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** – Mat. SIAPE 1088742

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMS, N.º. 01 de 06 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para seleção simplificada para Professor Substituto na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

**O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 **Designar** os docentes **MOEMA GUIMARÃES MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 1522267(Presidente), **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1803604 (Membro 1) **DURVAL DIONÍSIO SOUZA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2333242 (Membro 2) e **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI**, matrícula SIAPE n.º 3125909 (Suplente), para comporem a banca examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto 40h, na área de Saúde de Coletiva ou Saúde Pública.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA  
Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º. 01 de 04 de janeiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, Prof. Adjunto IV, matr. SIAPE 0310715, **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, Prof. Associado II, matr. SIAPE 1229496, e **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, Prof. Associado IV, matr. SIAPE 0306948, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Reformulação da Apostila de Química Analítica I Experimental do curso de Farmácia.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, N.º 01 de 04 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designação e atualização dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP).

**O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes listados abaixo, como membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) da Faculdade de Educação, substituindo a Determinação de Serviço SFP/ESE, N.º 01 de 16 de fevereiro de 2016.

**ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER** (SIAPE – 1708358)

**DAGMAR MELLO E SILVA** (SIAPE - 1527068)

**EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES** (SIAPE – 1093045)

**KÊNIA MIRANDA** (SIAPE – 1563997)

**JOSÉ ANTONIO SEPÚLVEDA** (SIAPE – 1949447)

**LUCIANA GAGEIRO COUTINHO** (SIAPE – 1673168)

**LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO** (SIAPE – 2126809)

**MARILIA ETIENNE ARREGUY** (SIAPE – 3374027)

**MARIANA PALADINO** (SIAPE – 1804360)

**MARIA DE FATIMA COSTA DE PAULA** (SIAPE – 310687)

**MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO** (SIAPE – 1479379)

**REGINA CERQUEIRA DIAS** (SIAPE - 1951867)

**MARIA ANGÉLICA PISETTA** (SIAPE - 1888782)

**ZULEIDE CERQUEIRA DIAS** (SIAPE – 390569)

**ROSANE MARENDINO** (SIAPE -1985254)

**SANDRA BARON** (SIAPE – 2126809)

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 53 de 22 de dezembro de 2016.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para a Progressão Funcional da Professora Francine Helfreich Coutinho dos Santos (SIAPE 2546766), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA** (SIAPE 1728302)
- ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA

Chefe de Departamento

#####

**DECISÃO N.º 35 de 20 de dezembro de 2016.**

**BRENDA MARA RAPOSO** foi aluna do Convênio de Dupla Diplomação de Graduação entre a UFF e a Universidade de Sevilha. A aluna esteve vinculada ao curso de Turismo durante os períodos 2015.1 e 2015.2, onde cumpriu a carga horária exigida pelo convênio, tendo sido aprovada nas disciplinas indicadas no acordo ou em suas equivalências. Assim, o Colegiado do curso de Turismo, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2016,

DECIDE

1. Que a aluna cumpriu as exigências do convênio de Dupla-Titulação em turismo datado de 14/07/2011 celebrado entre a UFF e a Universidade de Sevilha.

Esta DECISÃO entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

VERÔNICA FEDER MAYER  
Presidente do Colegiado  
#####

**DECISÃO N.º 36 de 20 de dezembro de 2016.**

**JEISSON ALEXANDER HIGUERA REINA** foi aluno do Convênio de Dupla Diplomação de Graduação entre a UFF e a Universidade de Sevilha. O aluno esteve vinculado ao curso de Turismo durante os períodos 2015.1 e 2015.2, onde cumpriu a carga horária exigida pelo convênio, tendo sido aprovado nas disciplinas indicadas no acordo ou em suas equivalências. Assim, o Colegiado do Curso de Turismo, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2016,

DECIDE

1. Que o aluno cumpriu as exigências do convênio de Dupla-Titulação em turismo datado de 14/07/2011 celebrado entre a UFF e a Universidade de Sevilha.

Esta DECISÃO entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

VERÔNICA FEDER MAYER  
Presidente do Colegiado  
#####

**DECISÃO VEP Nº 001 / 2017**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

**Aprovar**, Ad Referendum, o projeto de extensão "**CONSULTORIA AQUA-PORTOS PARA O PROJETO MIRITITUBA DA LOUIS DREYFUS**" do professor **NEWTON NARCISO PEREIRA**.

Volta Redonda, 06 de Janeiro de 2017.

CHRISTIAN AUGUSTO G. V. CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

---

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2017

O Colegiado do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – ênfases Gestão de Pessoas, Gestão de Saúde, Gestão de Construções e Sustentabilidade, Energia e Eficiência Energética e Gestão da Inovação e Empreendedorismo - Turma Niterói na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	08/04/2017	360 hrs	24 parcelas de R\$ 550,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

### 3.2.1 inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### 3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeira da

turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

MARCELO JASMIM MEIRINO  
Coordenador do Curso MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado  
#####

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – Turma Niteroi, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	08/04/2017	360h	24 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO  
Coordenador do Curso MBA Gestão de Negócios Sustentáveis

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – Turma Niterói na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Engenharia, Arquitetura, Economia, Administração e em áreas com demandas por Gestão Organizacional	08/04/2017	410h	24 parcelas de R\$ 500,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### 3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Produção

#####

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – Turma Niterói na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Exatas e afins	08/04/2017	370h	24 parcelas de R\$ 500,00
32	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ  
Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica  
da Produção e Manutenção  
#####

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – Turma Niterói na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	08/04/2017	360h	24 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

LUIZ PERES ZOTES

Coordenador em exercício

Coordenador do Curso MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS)

#####

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 – Turma Niteroi, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	08/04/2017	360h	24 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

**3.2. Cronograma**

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO  
Coordenador do Curso MBA Gestão de Negócios Sustentáveis  
#####

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 - Turma Niterói, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	11/04/2017	660h	24 parcelas de R\$ 550,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/11/2016 A 25/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2016 A 25/03/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 27/03/2017 A 28/03/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 29/03/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 29/03/2017 a 07/04/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 05 de setembro de 2016.

GILSON BRITO ALVES LIMA  
Coordenador do Curso Especialização Engenharia de  
Segurança do Trabalho

#####

**Instrução de Serviço VCO 01/2016**

Aprovação na 06ª Reunião Ordinária (15/12/2016)

**EMENTA:** Estabelece composição, mandato e atribuições das Comissões Departamento de Contabilidade (VCO).

**O Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis** resolve estabelecer os seguintes procedimentos referentes às Comissões:

**I – DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 1º** – Os membros das comissões serão escolhidos durante reunião departamental.

**Art. 2º** – Cada uma das comissões será formada por mínimo 3 (três) docentes do Departamento de Contabilidade.

**II – DO MANDATO**

**Art. 3º** – O mandato de cada *comissão* será de 2 (dois) anos, quando será feita nova escolha de *todos* os membros das comissões.

**Art. 4º** – O mandato de cada membro será de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**III – DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 5º** – A Comissão de Ensino será responsável pela avaliação de:

- a) Projetos, programas e produtos de ensino a serem desenvolvidos;
- b) Projetos de iniciação à docência a serem desenvolvidos;
- c) Relatórios de atividades referentes aos projetos submetidos.

**Art. 6º** – A Comissão de Pesquisa será responsável pela avaliação de:

- a) Projetos, programas e produtos de pesquisa a serem desenvolvidos;
- b) Relatórios de atividades referentes aos projetos submetidos.

**Art. 7º** – A Comissão de Extensão será responsável pela avaliação de:

- a) Projetos, programas e ações de extensão a serem desenvolvidos;
- b) Relatórios de atividades referentes aos projetos, programas e ações de extensão submetidos.

**Art. 8º** – A Comissão de Avaliação Funcional será responsável pela avaliação de relatórios de atividades de docentes com vistas à progressão nas classes de professor e estágio probatório com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

**Art. 9º** - A Comissão de Monitoria será responsável por:

- a) operacionalizar e acompanhar todas as fase programa de monitoria a serem desenvolvidos;
- b) relatórios de atividades referentes aos planos submetidos.

**Parágrafo único:** Todas as operacionalizações da monitoria se basearão na Instrução de Serviços da PROGRAD.

**Art. 10º** – Todas as comissões deverão elaborar parecer a ser assinado por pelo menos 3 (três) membros, que deverá ser entregue à chefia do VCO para posterior apreciação em plenária departamental.

**Art. 11º** - Todas as comissões deverão apresentar relatório de atividade semestral, fazer a escolha do seu presidente e encaminhar o nome a chefia.

Esta Instrução de Serviço terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2016.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

#####

**Instrução de Serviço VCO 02/2016**

Aprovação na 06ª Reunião Ordinária (15/12/2016)

**EMENTA:** Estabelece prazos e forma de entrega de planos de ensino, plano de aula, diários de classe e planilhas de atividades por docentes do Departamento de Ciências Contábeis - VCO.

**O Colegiado do Departamento do Curso de Ciências Contábeis** resolve estabelecer os seguintes procedimentos e prazos referentes à entrega dos planos de ensino, plano de aula, diários de classe e planilhas de atividades por docentes:

**I – DO PLANO DE ENSINO E DO PLANO DE AULA**

**Art. 1º** - A cada período letivo o docente preencherá o plano de ensino de cada disciplina sob sua responsabilidade que deve conter os dados de identificação da disciplina, ementa, objetivos, conteúdo programático, procedimentos de ensino, metodologia, critérios de avaliação, bibliografia básica e complementar conforme acervo da biblioteca.

**Parágrafo Único:** Ao iniciar o período letivo o docente deve apresentar o plano de ensino aos alunos, qualquer alteração deverá ser antecipadamente comunicada a Coordenação de Curso com a devida justificativa.

**Art. 2º** - A cada período letivo o docente preencherá o plano de aula que representa um detalhamento do plano de ensino de cada disciplina sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** - O docente entregará ao departamento até o décimo quinto dia do início do período letivo.

**II – DO DIÁRIO**

**Art. 4º** - No início de cada mês do período letivo, o docente baixará o arquivo do diário que é um documento para registro de frequência, faltas, a data da aula, conforme calendário acadêmico, matéria lecionada conforme plano de aula, notas ou aproveitamento, sob sua responsabilidade no site do IDUFF e procederá a seu preenchimento.

**Art. 5º** - Ao final de cada período letivo, os diários de cada mês e o relatório semestral deverão ser entregues pelo docente ao departamento devidamente assinado, até 7 dias após o prazo final de digitação de notas conforme calendário administrativo.

**III - DA PLANILHA DE ATIVIDADES**

**Art. 6º** - O docente deve fazer o preenchimento da planilha de atividades ao longo do ano, disponível no departamento, com as atividades sob sua responsabilidade durante o ano.

**Parágrafo Único:** O docente deve fazer à entrega, no departamento, a planilha de atividade preenchida e assina ao final do segundo período letivo, até 7(sete) dias após o prazo final conforme calendário administrativo.

Esta Instrução de Serviço terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2016.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

#####

**LISTA TRÍPLICE**

De acordo com o resultado final da consulta eleitoral para escolha de chefe e de subchefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Saúde Coletiva, apresentamos a lista tríplice para a chefia e sub chefia respectivamente de acordo com a seguinte ordem:

1º

**VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN** - Chefe

**FERNANDO JOSÉ NASSER** - Subchefe

2º

**RONALDO VICTER** - Chefe

**PAULO CESAR SOUZA SANTOS** – Subchefe

3º

**GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO** - Chefe

**DANIEL PAGNIN** - Subchefe

Niterói, 27 de Setembro de 2016.

**ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR.**  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####